

DECRETO Nº 25.520, DE 07/02/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor WILSON MEIRELES CARVALHO, Matrícula nº 19202, da Função de GUARDA PATRIMONIAL, a pedido, a partir de 31/01/2013, conforme Processo nº 1142/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos